



DECRETO N.º 84/2019

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia **21 de Junho de 2019**, em consequência do feriado de **Corpus Christi**.

Art. 2º. As escolas municipais obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (14/06/2019)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|------------------|----------------------|
| JORNAL | JORNAL DE BELTRAO |
| EDIÇÃO Nº | 6.722 PAG. 20 |
| DATA: | 15/06/2019 |

| PUBLICADO | |
|------------------|------------------------|
| JORNAL | DIARIO OF MUNIC. DO PR |
| EDIÇÃO Nº | 1.779 PAG. 163 |
| DATA: | 17/06/2019 |